**R E Q U E R I M E N T O Nº. 544**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/7/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

# Na Rodovia Marechal Rondon, entre a escola do SESI e a escola Sophia Gabriel, no “Conjunto Habitacional Humberto Popolo”, Cohab I, há uma grande área sendo utilizada para armazenar e comercializar materiais recicláveis.

# Considerando que munícipe tem questionado essa Casa Legislativa sobre a existência do referido local, bem como se possui alvará de funcionamento e licenças ambientais fornecidas pelos setores competentes e necessárias ao tratamento e regularidade da atividade.

# REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário do Verde, FILLIPE MARTINS DE MORAIS, e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, JUNOT DE LARA CARVALHO, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se o espaço utilizado para armazenar e comercializar materiais recicláveis localizado às margens da Rodovia Marechal Rondon, entre a escola do SESI e a escola Sophia Gabriel, no “Conjunto Habitacional Humberto Popolo”, Cohab I, possui alvará de funcionamento e licenças ambientais necessárias ao tratamento e regularidade da atividade.

# REQUEREMOS, ainda, manifestação da responsável pelo Setor de Qualidade das Águas Interiores da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, BEATRIZ RUIZ, sobre a regularidade ambiental, emissão de licenças necessárias para a utilização da referida área e atividade exercida.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta, 12 de julho de 2021

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

RASI/mal